

**DECRETO N.º 876, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

**“Suplementa verba que especifica”.**

**LUIZ AMÉRICO FONTOLAN**, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º. da Lei Municipal n.º 1986, de 25 de Novembro de 2013,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 5.700,00** ( Cinco Mil e Setecentos Reais ), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
	.0036 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0036.2.015.00			
0	MANUTE. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(107) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo		R\$ 1.500,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA		
	.0007 VIAS URBANAS		
15.451.0007.2.011.00			
0			
(92) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física		R\$ 1.700,00
2	EXECUTIVO		
	GABINETE, SECRETARIA. ADMINISTRA.		
02.01	FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		

04.122.0003.2.002.00	MANUT. GABINETE, SECRETA ADMINIS.	
0	FINANCEIRA	
(646) 3.3.1.9.0.01.00	01 Aposentadorias, Reserva Remuner. e Reformas	R\$ 2.500,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 5.700,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO	
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
.0007	VIAS URBANAS	
15.451.0007.2.011.000		
(92) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 1.500,00

2	EXECUTIVO	
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
.0039	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
16.482.0039.1.013..00		
0	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
(270) 3.4.4.9.0.51.00	01 Obras e Instalações	R\$ 1.700,00

2	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE, SECRETA. ADMINISTRA.	
04.122	FINANCEIRA	
.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2.002.000	COORDENAÇÃO SUPERIOIR E GERAL	
(15) 3.3.3.9.0.30.00	MANUT. GABINETE, SECRETA ADMINIS.	
	FINANCEIRA	
	01 Material de Consumo	R\$ 2.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 5.700,00**

publicação. **Artigo 3.º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua

**Artigo 4.º** - Revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 02 de Outubro de 2014.

**LUIZ AMÉRICO FONTOLAN**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria**